



RESOLUÇÃO Nº 12

de 04 de junho de 1993

"Atualiza salários dos servidores deste Legislativo"

O VEREADOR ARY RODRIGUES DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Esta do de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental... FAZ SABER que o Plenário da Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Resolução:

Art. 1º..

Ficam atualizados os salários dos' servidores deste Legislativo, no índice de 86,86% (oitenta e seis vírgula oitenta e seis por cento), índice este utilizado para atualização dos salários dos servidores do Município de Camapuã.

Art. 2º..

Os salários dos servidores deste Legislativo passarão a ter os valores constantes das Tabelas I e II anexas á presente, e em observação ao disposto na Resolução nº 005, de 26 de Fevereiro de 1.993.

Art. 3º..

Os salários dos servidores deste Legislativo serão atualizados na mesma época e índice da atualização dos salários dos servidores municipais.

Art. 4º..

As despesas com a execução desta Resolução correrão á conta da dotação orçamentária específica , suplementada se necessário.

Art. 5º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos são retroativos a 01(primeiro) de Maio de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

SÍMBOLO	VENCIMENTO	CARGOS EM COMISSÃO		REMUNERAÇÃO
		Representação	% Cr\$	
DA - 1	20.432.020,00			20.432.020,00
DA - 2	12.770.010,00			12.770.010,00
DA - 3	5.108.000,00			5.108.000,00

TABELA II
CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CLASSE	NÍVEL	REMUNERAÇÃO
"A"	I	3.303.300,00
	II	3.688.900,00
	III	4.203.400,00
	IV	4.707.900,00
	V	5.212.500,00
	VI	5.716.000,00
	VII	4.203.400,00
	VIII	4.707.900,00
"B"	IX	5.212.500,00
	X	5.716.000,00
	XI	6.399.000,00
	XII	7.327.000,00
	XIII	7.327.000,00
	XIV	7.877.000,00
"C"	XV	8.426.000,00
	XVI	8.975.000,00
	XVII	9.524.000,00
	XVIII	10.073.000,00

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, aos 04 de

Junho de 1.993

Ver. Dr. Ary Rodrigues de Souza PRESIDENTE

Resolução N° 12/1993 - 04 de junho de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em